SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)	
Reunião Ordinária nº	328
Decisão CEEE/SE nº	309/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 17 - Protocolo 1725884/2020
Interessado	P & S PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

EMENTA: HOMOLOGA a alteração do objetivo social, diretoria e indica como quadro técnico o Engenheiro Eletricista ELSIMAR GOMES DE SA da empresa P & S PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE n° 030/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEE/SE n° 030/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a alteração do objetivo social, diretoria e indica como quadro técnico o Engenheiro Eletricista ELSIMAR GOMES DE SA da empresa P & S PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE n° 030/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES**. Votaram favoravelmente os senhores Andre Luis Silva De Araujo, Augusto Duarte Moreira, Mark Elvis Monteiro Barbosa e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2020.

FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES
COORDENADOR